ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

RESOLUÇÃO Nº 02/2009, DE 23 DE ABRIL DE 2009.

Reajusta as tabelas de vencimentos dos servidores da Câmara Municipal.

VALDIR RAIMUNDO RAMOS, Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1° - Ficam reajustadas a partir do dia 1° de abril de 2009 em 3% (três por cento) as tabelas de vencimentos dos servidores da Câmara Municipal.

Art. 2° - As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos a 1° de abril de 2009.

São Sebastião do Caí, 23 de abril de 2009.

Vereador VALDIR RAIMUNDO RAMOS
Presidente